



OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

MANAUS - AMAZONAS

Av. Alvaro Maia, 2357, Ed. Corporate Trade 1º Andar  
Adrianópolis - CEP: 69057-035 Manaus-AM  
protesto@2rimanaus.com.br cartorio@2rimanaus.com.br  
(92) 3622-9210 / 3345-4004 / 3083-0528 / 3233-0553 / (92) 98432-1201  
www.2rimanaus.com.br

fls. 201

IMPORTE nº 127.367



### CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

**DAVID GOMES DAVID**, Oficial Registrador em pleno exercício do cargo, na forma da lei, **FERTIFICADA**, em virtude de atribuições legais, e a requerimento verbal de parte interessada, revendo os livros existentes neste Ofício, a seu cargo, constatou com relação a transcrição feita sob o número **6.593, do Livro 3-P, às folhas 145, em data de 13/09/1968**, e verifiquei constar que trata-se da aquisição de um terreno situado à **Rua Vinte e Quatro de Maio esquina com a Avenida Eduardo Ribeiro, antigo segundo distrito desta cidade**, onde outra existiu um prédio sob o número sessenta (60), medindo o referido terreno trinta e dois metros (32,00 m) pela Rua Vinte e Quatro de Maio e quarenta e nove metros e quarenta centímetros (49,40 m) pela Avenida Eduardo Ribeiro, limitando-se ao Norte, com a Rua Vinte e Quatro de Maio; ao Sul, com Djalma Pinheiro e outrora com Antonio de Sá Freitas; a Leste, com Maria Emilia da Silva e outrora dos herdeiros do Dr. Antonio Carlos de Miranda Correia; e a Oeste, com a citada Avenida Eduardo Ribeiro; - na qual figura como adquirente: **RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO**, casado, banqueiro, domiciliado e residente em Belém, Estado do Pará, adquirido de **ACCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S.A.**, firma estabelecida na cidade de Belém, Estado do Pará, representado por seus Diretores Executivos, Dr. Manoel Ibiapina Araújo Cavaleiro e Macedo, casado, engenheiro civil e dona **Auta Magno Cavaleiro de Macedo**, casada, comerciante, residentes na cidade de Belém - Estado do Pará, aqui por sua vez representados por seu bastante procurador **Lebastião Rodrigues Bezerra**, adquirido através da Escritura de 06 de setembro de 1969, lavrada em Notas do Cartório do 3º Ofício de Manaus, no Livro 1011 fls. 128, pelo Tabelião Dr. Milton Nogueira Marques, pelo valor de NCR\$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros novos); Condições do contrato: **enhuma; Cuj o título anterior se encontra transcrito no Livro 3-N, sob o n.º 15.137, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé; Manaus, 13/09/1968. O Oficial (Assinado) Alberto de Jesus Nogueira. -**

**Verbações 1):** Proceda-se a esta averbação nos termos da Certidão do Laudo de Vistoria expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, em 17 de setembro de 1971, para ficar constando que, no terreno localizado à Avenida Eduardo Ribeiro esquina com a Rua Vinte e Quatro de Maio, de propriedade de **RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO**, e que foi objeto da transcrição supra, a **CONSTRUTORA AMERICA DO SUL LTDA.**, na qualidade de Incorporadora, onsoante se verifica pela registro de número um (1) às fls. um (1) a quatro (4) do Livro número oito (8), e obrigou a construir um Edifício a ser denominado "CIDADE DE MANAUS", todo em alvenaria, pedras, tijolos e concreto, e que a vistoria supra é parcial, encontrando-se somente concluída o pavimento térreo, primeiro, segundo e terceiro pavimentos. A parte vistoriada tem os seguintes compartimentos: **PAVIMENTO TÉRREO:** seis (6) lojas, com frente para a Avenida Eduardo Ribeiro, por onde o prédio terá o número 620 - suplementar: as Lojas Comerciais estão assim numeradas: Loja 620-A, com fração de 50/11.660; Lojas 620-B-C-D-E, cada uma com fração de 215/11.660; loja 620-F, com fração de 21/11.660, com frente para a Rua Vinte e Quatro de Maio, por onde o prédio terá o número 60; Loja 60-A, com fração de 56/11.660, com frente para a galeria interna, a partir da entrada pela Rua Vinte e Quatro de Maio; Loja 60-B, com fração de 62/11.660; Loja 60-C, com fração de 55/11.660; Loja 60-D, com fração

Demonstrativo do Importe: Emolumentos: R\$:40,06

Tribunal: R\$:6,01

ISS: R\$: 2,00

Funleam RCPN/SD: R\$: 2,00

David Gomes David  
Selo: R\$: 1,90

**VALIDADE:** somente com o Selo de Fiscalização.

Funcionário responsável pela emissão: MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEI

Prazo: 30(trinta) dias a contar da data de emissão: AM





OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Manaus - Amazonas

Av. Alvaro Maia, 2357, Ed. Corporate Trade 1º Andar  
Adrianópolis - CEP: 69057-035 Manaus-AM  
protesto@2rimanaus.com.br cartorio@2rimanaus.com.br fls: 202  
(92) 3622-9210 / 3345-4004 / 3083-0528 / 3233-0553 / (92) 98432-1201  
www.2rimanaus.com.br

**IMPORTE nº 127.367**

e 42/11.660; Loja 60-E, com fração de 57/11.660; Loja 60-F, com fração de 55/11.660; Loja 60-G, com fração de 45/11.660; Loja 60-H, com fração de 40/11.660; Loja 60-I, com fração de 62/11.660; Loja 60-J, com fração de 50/11.660; Lojas 60-K e 60-L, com fração de 60/11.660; Lojas 60-M e 60-N, com fração de 2/11.660 cada uma; Primeiro pavimento com vinte sete (27) salas para escritórios de números 101 a 127; - Segundo pavimento com 27 salas para escritórios de números 201 à 227 e o Terceiro pavimento com vinte sete (27) salas para escritórios de nºs 301 a 327. As frações destinadas as salas do primeiro, segundo e terceiro pavimento são as seguintes: - SL 101, 201, 301, cada uma com a fração de 43/11.660; - SL 102, 02, 302, 103, 203, 303, 106, 206, 306, 107, 207, 307, cada uma com a fração de 33/11.660; - SL 104, 204, 04, 105, 205, 305, com a fração de 42/11.660; - SL 108, 208, 308, cada uma com a fração de 56/11.660; - SL 109, 209, 309, cada uma com a fração de 42/11.660; - SL 110, 210, 310, cada uma com a fração de 5/11.660; - SL 111, 211, 311, 112, 212, 312, 117, 217, 317, 118, 218, 318, cada uma com a fração de 4/11.660; - SL 114, 214, 314, cada uma com a fração de 43/11.660; - SL 116, 216, 316, 119, 219, 319, cada uma com a fração de 42/11.660; - SL 121, 221, 321, cada uma com a fração de 53/11.660; SL 122, 122, 322, 123, 223, 323, 125, 225, 325, 126, 226, 326 cada uma com a fração de 32/11.660; - SL 124, 224, 24, 127, 227, 327 cada uma com a fração de 41/11.660; Certificado do INPS - Instituto Nacional de Previdência Social - Certificado de Regularidade de Situação - Certificado nº 1.490/71 - para uso de repartição/ Ressalvado o direito de cobrar qualquer débito que, por ventura venha a ser apurado Certificado, na conformidade do Art. 141 da Lei nº 3.807, de 26/08/60, com a nova redação dada pelo Dec. Lei nº 66, de 21/11/66, que a empresa abaixo esta em situação regular perante a Previdência Social no corrente exercício. Local e Data - Manaus, 21 de dezembro de 1971; Assinatura - Raylton José Monteiro Róia - Mat. 40.599 - Chefe do Serviço de Arrecadação - Firma ou Razão Social da Empresa - CONSTRUTORA AMERICA DO SUL LTDA; nº da matrícula 03.028.00.290/7, Domicílio da Empresa, rua, número, Bairro cidade, zona fiscal: Rua 24 de maio 60- Manaus-Am; - Outros estabelecimentos da Empresa abrangido neste nº matrícula - O referido foi feito com base no Dec. nº 4.591 de 16/12/1964; Finalidade do Certificado: Para averbação da construção no Cartório de Imóveis.- Esta averbação foi efetuada em 23 de dezembro de 1971. O Oficial (Assinado) Alberto de Jesus Nogueira. **Averbação 2):** Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão do Laudo de Vistoria e Habite-se, expedida em 29 de maio de 1972, pela Prefeitura Municipal de Manaus - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, e arquivada em Cartório, - para ficar constando que, no terreno localizado à Avenida Eduardo Ribeiro esquina com rua Vinte e Quatro de Maio, e que foi objeto da transcrição supra, - a CONSTRUTORA AMERICA DO SUL S.A.- CASUL, na qualidade de incorporadora e construtora, consoante se verifica pelo registro de número um (1) do Livro número oito (8), se obrigou a construir um **EDIFÍCIO**, a ser denominado "**CIDADE DE MANAUS**", constituído de dois sub-solos, pavimento térreo, três pavimentos comerciais, pilotis intermediários com play-ground e dezesseis (16) pavimentos - Tipo do 1º ao 16º, cada um desses pavimentos-Tipo com oito (8) apartamentos residenciais por andar, tendo sido vistoriado a parte correspondente aos dois sub-solos, o pavimento térreo, e os três pavimentos comerciais, cuja a averbação já foi efetuada em 23 de dezembro de 1971, na forma da Certidão do Laudo de Vistoria expedida em 17 de setembro de 1971; e, na forma da Certidão ora averbada, se relaciona com a vistoria e habite-se dos dezesseis (16) pavimentos -Tipo, do 1º ao 16º pavimento (parte residencial), e possui os seguintes compartimentos:- Pavimento tipo (do 1º ao 16º

Demonstrativo do Importe: Emolumentos: R\$:40,06  
Tribunal: R\$:6,01  
Defensoria: R\$: 0,00  
Funjeam RCPN/SD: R\$:2,00  
ISS: R\$: 2,00  
Selo: R\$: 1,90  
Prazo: 30(trinta) dias a contar da data de emissão.

Pagor: R\$: 0,00  
TOTAL: R\$: 51,97  
M. O. David

Funcionário responsável pela emissão: MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEI





**OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS**

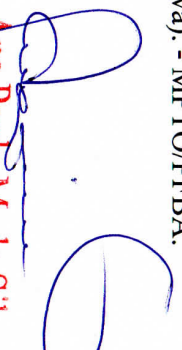
Manaus - Amazonas

Av. Álvaro Maia, 2357, Ed. Corporate Trade 1º Andar  
Adrianópolis - CEP: 69057-035 Manaus-AM  
protesto@2rimanaus.com.br cartorio@2rimanaus.com.br  
(92) 3622-9210 / 3345-4004 / 3083-0528 / 3233-0553 / (92) 98432-1201  
www.2rimanaus.com.br

fls. 198

**IMPORTE nº 127.367**

pavimento) - sete (7) apartamentos em cada piso, com hall social, estar, cozinha, serviço, quarto de empregada com W.C e banho, dois (2) quartos e W.C. social com banheiro; e um apartamento com hall social, estar, cozinha, e área de serviço, três quartos, quarto de empregada com W.C. e banho e W.C. social com banheiro, possuindo desta foram oito (8) apartamentos em cada piso, um total de 128 (cento e vinte e oito) apartamentos.- O Imóvel foi construído de acordo com a nova planta aprovada pela mencionada Prefeitura, em 12 de março de 1071, em face das alterações havidas com o projeto inicial.- Em vista do exposto, o Edifício "CIDADE DE MANAUS", se encontra totalmente construído .- CERTIFICA ainda que, a vista da declaração assinada em 31 de maio de 1973, pela CONSTRUTORA AMERICA DO SUL S.A. CASUL, representada pelo seu diretor, engenheiro civil - Fernando Acatuassú Nunes, e arquivada em Cartório na qual consta que, na construção do aludido Edifício "CIDADE DE MANAUS" até seu final, foi despendida a importância total de Cr\$16.264.290,99 (dezesesseis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove centavos), nessa importância está incluída os gastos da construção, tais como material, mão de obra, encargos sociais, taxas de administração e todos os demais encargos. - Esta averbação foi efetuada em 05 de junho de 1973. O Oficial (Assinado) Alberto de Jesus Nogueira. **Averbação 3):** No imóvel retro constam varias transferências, incluindo o **Apartamento 203, para a Matrícula nº. 2333**, em 30/06/1978 e uma vaga transferido para a matrícula 17.477, deste Ofício em 17/12/2004; Transferência do Apto nº 108, para a matrícula nº 22.739, deste Ofício; Transferência da loja nº 60 "F", para a matrícula nº 22.794, em 19/04/2013. Transferência da sala nº 106, para matrícula nº 24.536, deste ofício em 22/11/2013. - **Certidão Narrativa/Inteiro Teor** extraída de acordo com o artigo 19, inciso 1º da Lei 6.015/73. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0041500768E6LK5GR00P72 - Pedido: 127367 - Data/Hora de utilização: 11/10/2022 11:10:11 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNNETJ: R\$6.01 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$2.00 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseloam.com.br - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, Conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 11 de outubro de 2022. - A SubOficiala(Ana Paula M. da Silva). - MPTO/FFBA.**

  
**Ana Paula M. da Silva**  
**Suboficiala**



Demonstrativo do Imporfe: Emolumentos: R\$: <b>40,06</b>	Tribunal: R\$: <b>6,01</b>	Defensoria: R\$: <b>0,00</b>	Procur.: R\$: <b>0,00</b>
Funleam RCPN/SD: R\$: <b>2,00</b>	ISS: R\$: <b>2,00</b>	Selo: R\$: <b>1,90</b>	TOTAL: R\$: <b>51,97</b>

**VALIDADE: somente com o Selo de Fiscalização.**  
Funcionário responsável pela emissão: MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEI

